



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Congregação



DECISÃO 03/2014 – CONGREGAÇÃO IMS

Estabelece a obrigatoriedade de participação de docentes do IMS em bancas de seleção para professor substituto.

1. O docente do quadro efetivo do IMS, convocado para participar de banca examinadora para seleção de professor substituto, referente ao primeiro semestre do ano de 2015, não poderá deixar de atender a tal convocação.
2. O não atendimento à convocação implicará em sanções administrativas cabíveis.
3. A obrigatoriedade se restringe aos docentes que não estiverem em gozo de férias, devidamente autorizadas pela administração e registradas oficialmente.

Aprovada na 81ª sessão ordinária da
Congregação do IMS, ocorrida em
29/10/2014.


Orlando Sílvio Cairés Neves
Diretor
IMS / CAT / UFBA